



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA DE REDAÇÃO Nº 04/2026
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2026

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelas Vereadoras abaixo-assinadas, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2026, que “Institui diretrizes para o fortalecimento da educação inclusiva e da articulação entre as políticas públicas de educação e saúde no município de Igarapava, e dá outras providências.”

Fica modificado o art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2026, que passa a ter a seguinte redação:

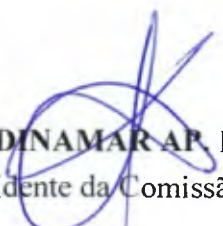
Art. 1º - Institui no âmbito do Município de Igarapava, diretrizes para o fortalecimento da educação inclusiva, voltadas ao atendimento de crianças com deficiência e necessidades educacionais específicas na rede pública municipal de ensino.

Suprima-se o artigo 2º, bem como o inciso I, III, IV e V do art. 3º do Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2026, renumerando-se os remanescentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda modificativa e supressiva de redação é necessária para se adequar às orientações contida no Parecer Jurídico nº 35/2026.

Sala das Sessões, 3 de março de 2026.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


MARIANA ITAGINO SACONATO
CORREIA

Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES
Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava